




Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO MESA N.º 3/2.026

Em conformidade com o art. 2º do Ato do Presidente n.º 1/2.026, nesta data, *deixou-se de ser reunida* a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Echaporã, em virtude do cancelamento da Reunião Ordinária agendada previamente, e isso em decorrência de inexistirem itens em pauta para deliberação.

E, para de tudo constar, eu Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira , Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Echaporã, OAB/SP 407.862, N.º de matrícula 40, redigi o presente Termo, o qual, após achado conforme, segue assinado pelo Presidente e pela Primera-Secretária da Mesa.


Echaporã, 22 de abril de 2.026.



LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora



MARLA CRISTIANE MERINO VILLA
1ª Secretária da Mesa Diretora

E eu, Elisângela Rodrigues Moreira , Auxiliar de Secretaria, N.º de matrícula 17, assim registrei, encaminhei para publicação no Diário Oficial eletrônico e disponibilizei no site da Câmara, em 23/04/2.026.